



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 058/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público dos Bairros Santa Rosa e Marmelada, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica denominado de “RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO” a área ocupada pelo conjunto de casas domiciliares edificadas a partir da Rua Eudson Veras até a Rua Mestre Mariano Leite, incluindo as Ruas Lina Almendra, Joaquim Eva, Inedina Costa Rocha e José Francisco Cândido, situadas nos Bairros Santa Rosa e Marmelada, desta cidade.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 20 de Dezembro de 2016.

ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”